



MATERIALIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA O ENVELHECER DIGNO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: UMA ANÁLISE À LUZ DO PRINCÍPIO DO MÍNIMO EXISTENCIAL¹

**Leandra Rech², Gabriela Linhar³, Vitória Borges Gonçalves⁴, Verônica Bohm⁵, Ana
Maria Paim Camardelo⁶**

¹ O presente trabalho está vinculado ao projeto de pesquisa *Influência do Envelhecimento Humano na execução das atividades do catador de resíduos sólidos, a partir de sua percepção*, financiado pelo CNPq e desenvolvido pelo Núcleo de Estudo e Pesquisa em Políticas Públicas Sociais da Universidade de Caxias do Sul.

² Graduanda em Direito pela Universidade de Caxias do Sul, Bolsista de Iniciação Científica CNPq. E-mail: lrech16@ucs.br

³ Assistente Social, mestranda no Programa de Mestrado Profissional em Psicologia da Universidade de Caxias do Sul. E-mail: glinhar@ucs.br

⁴ Graduanda em Medicina pela Universidade de Caxias do Sul. E-mail: vbgoncalves2@ucs.br

⁵ Doutora em Educação, docente e pesquisadora da Universidade de Caxias do Sul. E-mail: vbohms@ucs.br

⁶ Doutora em Serviço Social pela PUCRS. Pesquisadora no corpo permanente no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais; Professora no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade de Caxias do Sul. E-mail: ampcamar@ucs.br

Introdução: A relação entre o processo de envelhecimento e a vida laboral dos indivíduos pode ser entendida como um processo heterogêneo, peculiar e adaptativo, influenciado pelas vivências, os contextos sociais, os estilos de vida e as particularidades de cada indivíduo. A velhice desta forma, não pode ser compreendida de maneira uniforme, pois as experiências e condições de vida variam significativamente de acordo com aspectos como classe social, cultura, gênero e acesso a direitos básicos (Abe, et al., p. 570). Para os catadores de materiais recicláveis, envelhecer pode intensificar desafios já presentes em seu cotidiano. A exposição contínua a condições adversas de trabalho, como a insalubridade, a ausência de infraestrutura adequada e a estigmatização social, podem agravar problemas de saúde e aumentar a vulnerabilidade desse grupo. O acesso à saúde é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988 e integra o tripé da seguridade social — ao lado da previdência e da assistência social. No entanto, sua efetivação ainda apresenta desigualdades, especialmente entre grupos vulneráveis, como os catadores de materiais recicláveis. A falta de condições dignas de vida e saúde reforça iniquidades estruturais e compromete não apenas a efetividade dos direitos sociais, mas também a dignidade da pessoa humana, especialmente no que se refere ao direito de envelhecer com qualidade e acessar uma saúde integral ao longo da vida. Nesse contexto, é necessário problematizar o conceito de mínimo existencial, frequentemente mobilizado para justificar a prestação estatal de bens e serviços essenciais à sobrevivência (Sarlet, 2008). Esse mínimo não pode se restringir às condições estritamente físicas da existência, devendo abranger o chamado mínimo sociocultural — ou seja, um conjunto de garantias fundamentais para assegurar uma vida verdadeiramente digna. A saúde, nesse sentido, deve ser compreendida não como benefício assistencial, mas como um direito inalienável. Além disso, é importante distinguir os conceitos de “mínimo” e “básico”. Enquanto o mínimo tende a ser associado a um patamar reduzido de atendimento às



necessidades, frequentemente próximo à desproteção, o básico se refere àquilo que é essencial, estruturante e inegociável para o desenvolvimento pleno do indivíduo e sua participação ativa na vida social. **Objetivos:** Analisar em que medida as políticas públicas de saúde promovem a efetivação do direito à saúde dos catadores de materiais recicláveis, considerando o princípio do mínimo existencial como eixo de análise. Busca-se, especificamente: (a) identificar lacunas entre a legislação e a realidade vivida por esses trabalhadores; (b) examinar como – ou se – o princípio do mínimo existencial é incorporado nas políticas públicas voltadas a essa população, entendendo-o não como um patamar mínimo de sobrevivência, mas como um conjunto de garantias fundamentais para uma vida digna. **Metodologia:** A metodologia adotada é qualitativa, de caráter exploratório, com base em pesquisa documental e bibliográfica. Foram analisadas políticas públicas federais identificadas no Catálogo de Políticas Públicas do IPEA, com recorte temático voltado à saúde e vigência entre 1997 e 2024. A triagem resultou em 166 ações: 2 diretrizes; 5 planos; 59 políticas; 98 programas; 1 estratégia e o Previner Brasil. O ano de 2023 concentrou o maior número de registros, 17. Destaca-se que este estudo está em andamento e que os resultados são preliminares. **Resultados:** A análise preliminar evidenciou que, embora o volume expressivo, a maioria dessas ações possui caráter universalista, desconsiderando as especificidades de grupos vulneráveis como os catadores de materiais recicláveis. No campo da saúde, não há, em nível nacional, políticas públicas que contemplem de forma direta e específica os catadores de materiais recicláveis. Embora o acesso à saúde esteja formalmente garantido pelo SUS, essa população enfrenta barreiras práticas como a informalidade, a estigmatização social e a ausência de ações voltadas às particularidades de sua atividade laboral. Como destaca Donnangelo (1991), a efetivação do direito à saúde está profundamente condicionada às condições sociais e à organização dos serviços, o que contribui para a exclusão dos segmentos mais vulneráveis, como os trabalhadores informais. **Conclusões:** A existência dessas ações não tem sido suficiente para promover, de forma efetiva, a inclusão dos catadores nos sistemas de proteção e cuidado em saúde em sua integralidade, tampouco para assegurar um envelhecimento digno. Em seu contexto de vida e trabalho, os catadores agenciam os seus próprios percursos de cuidado, associando maneiras para lidar com os seus problemas e resistir à ausência de acesso à saúde pública em suas vidas. Para lidar com as doenças consideradas não graves, segundo a sua percepção, especialmente aquelas que estão intrínsecas ao cotidiano da catação, recorrem a práticas populares de cuidado (Vasconcelos, 2020). O conceito de mínimo existencial, ao ser mobilizado na análise, reforça a necessidade de se pensar para além da sobrevivência física, abrangendo condições estruturantes para a vida em sociedade. Observa-se a ausência de políticas públicas específicas que considerem as particularidades desse grupo de trabalhadores, garantindo aos catadores envelhecimento digno e uma velhice saudável. Diante disso, torna-se imprescindível a reformulação das políticas públicas voltadas à saúde dos catadores, superando uma lógica meramente assistencialista. **Palavras-chave:** políticas públicas; direito à saúde; catadores de materiais recicláveis; mínimo existencial; envelhecimento digno.